

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1- DATA: 11/06/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Gruli

Telefone/ramal para contato: e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação urgente de serviço de manutenção do conjunto de ventilação do fancoil, responsável pela climatização do 6º pavimento do Edifício Sede Judicial, a fim de restabelecer o funcionamento normal e efetivo do equipamento.

1. Peça a ser reparada:

Conjunto de ventilação do fancoil, localizado no 6º andar do Edifício Sede Judicial.

2. Serviços a serem executados:

A empresa contratada será responsável pelos serviços de substituição dos mancais, rolamentos, recuperação da “aranha” (suporte do eixo e dos rolamentos), além do balanceamento do conjunto de ventilação (rotor). A retirada e reinstalação do conjunto de ventilação no fancoil será feita pelos técnicos responsáveis pela manutenção do ar condicionado, cabendo à empresa retirá-lo e devolvê-lo ao Tribunal após o conserto, em datas a serem agendadas com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar

Os técnicos de manutenção do ar condicionado efetuaram um reparo paliativo com a finalidade de estabilizar o conjunto de ventilação para que o fancoil continue funcionando, mas para restabelecer o funcionamento adequado e efetivo do equipamento, é importante o conserto com urgência para evitar a interrupção da climatização do ar no 6º andar.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de equipamento com muitos anos de uso, tendo como consequência o desgaste e mau funcionamento do equipamento e suas peças.

O conjunto de ventilação, parte integrante do fancoil, está avariado, funcionando de modo paliativo, sendo necessária a manutenção para restabelecer seu funcionamento adequado e efetivo, a fim de preservar a climatização no 6º andar.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 1.750,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

## 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

## 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de até 15 dias a partir da transmissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

## 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

## 11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

## 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar - Fotos anexadas.

## 13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM.

Recomendamos a vistoria para que seja conferido o serviço a ser executado.

Agendar a visita com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

## 14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

## 15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação

como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES